



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 82/2018

Indico à Exma. Sr^a. Prefeita de Esperantina, Piauí e ao Exm^o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que providenciem:

- **a recuperação do pontilhão construído sobre a estrada que liga a BR 222 ao assentamento Fortaleza VII; e**
- **iluminação pública na mesma comunidade Fortaleza VII**

JUSTIFICATIVA

O pontilhão mencionado é de madeira e está completamente danificado, prejudicando o trânsito no local, pois os veículos circulam atualmente ao lado do pontilhão, mas este atalho não poderá ser utilizado no período das chuvas, fato que poderá impedir os deslocamentos dos moradores naquele trecho, ressaltando ainda que há uma escola em construção nas proximidades, que demandará um bom acesso por meio ao local.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de novembro de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB